



Projeto de Lei nº 013 de 22 de maio de 2025.

Câmara Mun. Vereador de Tenório
Aprovado por UNANIMIDADE

Em 13 / 06 / 2025

Presidente

Adilson Cesar M. Conserva
PRESIDENTE
Câmara Municipal de Tenório

EMENTA: institui no Município de Tenório a "semana Municipal de conscientização do Autismo"

A vereadora Maria Edna Souto Alves da Costa, no uso e gozo de suas atribuições legais que lhe confere o Art.21, inciso II, da lei Orgânica do Município, e demais normas pertinentes, vem apresentar, para apreciação e votação em plenário e a posterior sanção do prefeito, o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Fica instituído no município de Tenório a "Semana Municipal de Conscientização do Autismo".

Parágrafo Único - A "Semana Municipal de Conscientização do Autismo" será comemorada anualmente na primeira semana do mês de abril.

Art. 2º - Para desenvolvimento e implementação das atividades da "Semana Municipal de Conscientização do Autismo", o Poder Executivo poderá realizar convênio, através da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social e/ou Secretaria Municipal de Educação, em parceria com entidades governamentais e sociais.

Art. 3 - A Semana de Conscientização do Autismo servirá de estímulo à realização de ações voltadas à reflexão sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA) no município, tendo como objetivos, dentre outros:

I - promover estudos e medidas de inclusão social e participação comunitária dos autistas.

II - oportunizar discussões permanentes sobre o autismo, ampliando e estimulando o conhecimento;

III - desenvolver atividades na área da educação, saúde e assistência social.

IV - Divulgação de experiência, reflexões sobre o autismo;

RECEBIDO EM
26 / 05 / 2025



Art. 4º - Cabe ao Poder Executivo, através de regulamentação, definir e editar normas complementares necessárias à execução da presente Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Tenório, 22 de maio de 2025.

Maria Edna Souto Alves da Costa
MARIA EDNA SOUTO ALVES DA COSTA
VEREAORA



Ilmo. Senhor

ADILSON CESAR MODESTO CONSERVA

Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Tenório-PB

Justificativa

Projeto de Lei nº 013 /2025

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir, no Município de Tenório, a “Semana Municipal de Conscientização do Autismo”, no Município de Tenório, a ser realizada anualmente na primeira semana do mês de abril, em consonância com o Dia Mundial de Conscientização do Autismo, celebrado em 2 de abril, conforme estabelecido pela Organização das Nações Unidas (ONU).

A iniciativa visa ampliar o conhecimento da população sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA), promovendo ações educativas, reflexivas e integradoras, com o objetivo de combater o preconceito, fomentar a inclusão social e contribuir para o desenvolvimento de políticas públicas mais efetivas no âmbito municipal.

Estima-se que uma em cada 36 crianças no mundo apresenta algum grau do espectro autista, segundo dados recentes do CDC (Centers for Disease Control and Prevention – EUA). No Brasil, esse número é igualmente expressivo, e muitos ainda enfrentam dificuldades no diagnóstico precoce, no acesso à educação inclusiva e no atendimento de saúde e assistência adequados.

Dessa forma, a instituição de uma Semana Municipal dedicada à causa permitirá o engajamento da sociedade em campanhas de informação e conscientização, o fortalecimento das redes de apoio às famílias de pessoas com TEA; a integração das secretarias municipais em ações conjuntas nas áreas de saúde, educação e assistência social; a promoção de debates, seminários e oficinas voltadas à capacitação de profissionais e à formação da comunidade escolar e da população em geral.

A presente proposição não gera impacto financeiro imediato ao erário, podendo ser implementada com a estrutura já existente e em parceria com entidades da sociedade civil, conforme previsão no próprio texto legal.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TENÓRIO**
CASA LADISLAU CORDEIRO DE LIMA

Portanto, diante da relevância social, educacional e humana da matéria, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei, contribuindo para um município mais justo, empático e inclusivo.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Tenório, 22 de maio de 2025.

Maria Edna Souto Alves da Costa
MARIA EDNA SOUTO ALVES DA COSTA
VEREADORA